



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A Prefeitura de Santa Rita de Cássia/BA torna público aos interessados a publicação do referido Aviso de Contratação Direta.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Prestação de serviço de profissional de nutricionista, nos termos da Lei nº 8.234, com total independência técnica, desenvolvimento das atividades de responsabilidade técnica junto ao programa do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e no CAMI (Centro de Atendimento Multidisciplinar Inclusão) de forma atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

O aviso de Contratação Direta e anexo está na íntegra no site eletrônico oficial: santaritadecassia.ba.gov.br ou no Departamento de Licitação desta prefeitura, situada na **Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA**. Ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação no Diário Oficial Municipal Eletrônico, sendo que as propostas de preço deverão ser encaminhadas ao e-mail: licitacaosrc@outlook.com ou mediante protocolo presencial no Departamento de Compras e Licitações, preferencialmente fazendo referência ao número do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Período para recebimento das propostas e documentação de habilitação:

Limite para apresentação da documentação de habilitação e proposta via e-mail: de 10 de maio de 2024 até 15 de maio de 2024, até às 12:00 h.

Limite para apresentação da documentação de habilitação e proposta via protocolo presencial: de 10 de maio de 2024 até 15 de maio de 2024, das 8h às 12:00h, no departamento de compras e licitações.

Santa Rita de Cássia- BA, 10 de maio de 2024.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeita Municipal